



INDICAÇÃO Nº 035/2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “RENDA CIDADÃ”, NOS MOLDES DO ANTIGO PROGRAMA GIRA RENDA, COM BENEFÍCIO MENSAL NO VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).

**Senhor Presidente,
Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores.**

INDICO, nos termos do artigo 199 do Regimento Interno desta Casa, após cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário, que sejam encaminhados ofícios ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Aurélio Ramos de Oliveira Neto, e ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assistência Social, Neil Armstrong da Silva Soares, solicitando a implantação do Programa Municipal “Renda Cidadã”, estruturado nos moldes do antigo Programa Gira Renda, garantindo benefício mensal no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) às famílias em situação de vulnerabilidade social.

JUSTIFICATIVA

A realidade socioeconômica de muitas famílias de Parauapebas ainda exige políticas públicas efetivas de transferência de renda que assegurem o mínimo necessário à subsistência. O antigo Programa Gira Renda demonstrou, na prática, ser um instrumento importante de apoio às famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo alimentação, dignidade e segurança mínima em momentos de instabilidade econômica.



A proposta de implantação do Programa Renda Cidadã, com benefício mensal de R\$ 300,00, busca atualizar e fortalecer essa política social, adequando o valor à atual realidade inflacionária e ao custo de vida, especialmente no que se refere à cesta básica e itens essenciais. A transferência direta de renda não apenas atende às necessidades imediatas das famílias, como também movimenta o comércio local, gerando impacto positivo na economia do município.

Durante a campanha eleitoral, o atual prefeito assumiu o compromisso público de implantar o Programa Renda Cidadã, prometendo não apenas manter, mas fortalecer a política de transferência de renda. O que se viu, entretanto, foi exatamente o oposto: o corte do Gira Renda e a ausência de uma política concreta que o substituísse. A promessa ficou no discurso, enquanto a realidade das famílias ficou sem amparo.

Importante destacar que políticas dessa natureza não devem ser tratadas como despesas, mas como investimento social estratégico, capaz de reduzir desigualdades, fortalecer a rede de proteção social e contribuir para a estabilidade das famílias em situação de risco.

Assim, implantar o Programa Renda Cidadã, com valor atualizado para R\$ 300,00, é medida de justiça social e, acima de tudo, de coerência com os compromissos assumidos perante a população. Governar exige responsabilidade fiscal, mas também sensibilidade social. Não se pode falar em desenvolvimento ignorando aqueles que lutam diariamente para sobreviver.

Diante do exposto, peço a aprovação da presente INDICAÇÃO pelo plenário desta Casa de leis.

Parauapebas - Pará, 19 de fevereiro de 2026.

ERICA RIBEIRO
VEREADORA - PSDB